



Jaguaribe, 26 de janeiro de 2021

Edição Nº: 3428

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25.01.01/2021 - A Secretaria de Saúde, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Secretária de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS RADIAIS DE FABRICAÇÃO NACIONAL DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. **FAVORECIDO:** FRANCISCO VALDIR CHAVES - EPP. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.830,00 (dezesesseis mil oitocentos e trinta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso IV do art. 24, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 08 de janeiro de 2021, em harmonia com o Decreto Municipal nº 1.245/2021 de 05 de janeiro de 2021. **Declaração de Dispensa emitida e RATIFICADA** pelo(a) Secretária de Saúde de Jaguaribe. Jaguaribe-CE, 25 de janeiro de 2021.

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO - A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. Torna público o extrato do Instrumento Contratual 06.08.01/2015. **Objeto:** Contratação De Empresa Apta(a) A Prestar Serviços Na Construção De Uma Creche Proinfância (Tipo I) No Bairro João Paulo II, Junto A Secretaria De Educação E Cultura Do Município de Jaguaribe-Ce. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.136.393,76 (dois milhões cento e trinta e seis mil e trezentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 210 (duzentos e dez) dias. **CONTRATADO(A):** WM CONSTRUTORA LTDA. **ASSINADA PELA CONTRATADA(O)** José Márcio Pinheiro Landim. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Elder Cavalcante Barroso. Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jaguaribe-CE. Jaguaribe 25 de Janeiro de 2021.

*** **



Portaria nº 079/2021, de 26 de Janeiro de 2021

Dispõe sobre a instituição da Comissão Coordenadora, destinada a acompanhar a seleção Pública para contratação Temporária da Secretária Municipal do Trabalho, Assistência Social, Esporte e Juventude de Jaguaribe/CE e dá outras providências.

O Prefeito de Jaguaribe, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Carta Magna, Lei Orgânica do Município de Jaguaribe e demais legislações em vigor;

CONSIDERANDO, a necessidade de se constituir uma comissão coordenadora, destinada a acompanhar a seleção pública para contratação temporária para os cargos de Assistente Social para Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Assistente Social para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Assistente Social para o Cadastro Único/Programa Bolsa Família, Assistente Social para o setor da Habitação, Psicólogo para o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, Psicólogo para Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Orientador Social para o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e Orientador Social para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;

CONSIDERANDO que caberá à comissão Coordenadora supervisionar todas as etapas da Seleção Pública para contratação temporária, desde a Elaboração ao Julgamento do Certame, concluindo com Relatório que será apresentado ao Prefeito Municipal para a devida homologação, após a Publicação do Resultado Final;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão Coordenadora, destinada a acompanhar a Seleção Pública para contratação temporária a ser executada pela Secretaria do Trabalho, Assistência Social, Esporte e Juventude.

Art. 2º - Para compor a comissão Coordenadora ficam designadas as pessoas abaixo relacionadas:

Maria Klenier Viana Nogueira - Psicóloga

Rita Vescia Araujo Peixoto Braga – Assistente Social

Maria Juliana Queiroz Nunes – Assistente Social

✕



Brena Cristina Rodrigues Ferreira – Graduada em Serviço Social
Karina Kelly Sousa Dourado – Assistente Social

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 26 de Janeiro de 2021.

Alexandre Gomes Diógenes
Prefeito Municipal

*** **

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- EDITAL 002/2021. Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e cadastro reserva de excepcional Interesse Público para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social, Esporte e Juventude. Documento na íntegra: https://www.jaguaribe.ce.gov.br/arquivos/3339/EDITAL_002_2021_0000001.pdf

*** **

SELEÇÃO PÚBLICA - SEDUC – 2021 A Secretaria de Educação e Cultura de Jaguaribe-CE, no uso de suas atribuições legais, publica o RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA para suprir carência composta por Docentes a serem contratados por tempo determinado nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Jaguaribe-CE. Os Aprovados relacionados nas listas abaixo deverão comparecer para a lotação na E.E.F. Professor Gutemberg Barbosa Silva, situada à Avenida Gil Teixeira Bastos, N.º 1420, no dia 28 de janeiro de 2021 de acordo com o cronograma. Documento na íntegra: https://www.jaguaribe.ce.gov.br/arquivos/3338/RESULTADOS_003_2021_0000001.pdf

*** **

Portaria nº 080, de 26 de janeiro de 2021. Designar ROMÁRIO SOARES BARBOSA, como Agente de Desenvolvimento Local do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; CONSIDERANDO a necessidade de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais, comunitárias, individuais e coletivas que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas na Lei Complementar 123, conhecida como Lei Geral da Micro e Pequena Empresa; CONSIDERANDO ainda a necessidade de reunir e catalogar, com auxílio dos atores que compõem a Sala do Empreendedor, do COMIMPE, Secretarias e organismos municipais e, ainda, dos organismos afins; requisitos para os fins de registro, legalização e funcionamento de empresários e pessoas jurídicas, inclusive com a definição de atividades de risco considerado alto, com vistas a simplificação, racionalização, e uniformização quanto a segurança sanitárias, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios; CONSIDERANDO a implementação da Lei nº 1.448/2019, de 07 de junho de 2019, que dispõe sobre mecanismo, medidas e projetos para estímulo ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica, à inovação no município de Jaguaribe. **RESOLVE: Art. 1º. Designar o Servidor **ROMÁRIO SOARES BARBOSA**, Matrícula 134664-4, como Agente de Desenvolvimento local do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, com as seguintes atribuições: Construir Plano de Trabalho para o desenvolvimento local e regional; Coordenar a Sala do Empreendedor Jaguaribano e o trabalho de formalização e cadastramento dos microempreendedores individuais (MEIS); Identificar as lideranças locais no setor público privado e na comunidade, que estão interessadas na promoção do desenvolvimento municipal; Manter diálogo constante com as lideranças e com os empreendedores do município; Organização de eventos de pequeno, médio e grande porte, como reuniões, feiras, seminários, capacitações e treinamentos; Elaborar, implementar e monitorar projetos e políticas públicas em nível local nas áreas de desenvolvimento econômico, turismo, empreendedorismo, ciência e tecnologia; Realizar articulações com**



Jaguaribe, 26 de janeiro de 2021

Edição Nº: 3428

organizações sociais e do terceiro setor, governos municipais, associações de desenvolvimento e atividades produtivas; Manter registro organizado de todas as suas atividades; Estimular a capacitação empresarial e a cultura empreendedora; Buscar capacitação permanente para o pleno exercício de suas funções; Assessorar técnico e administrativamente o Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia nas ações da pasta, mantendo registro organizado de todas as atividades desenvolvidas; Participar da Rede Nacional e Estadual de Agentes de Desenvolvimento; Divulgar as ações da Sala do Empreendedor Jaguaribano; Apoiar de forma técnica as estratégias de fomento às políticas públicas de empreendedorismo e atração de investimentos para geração de emprego e renda, e pelo planejamento, implementação, coordenação, supervisão e controle da política municipal de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, apoiando as ações e atividades de incentivo à pesquisa científica, à criação de tecnologia adequada à região e à inovação, com foco na promoção e no desenvolvimento econômico-social sustentável da cidade Coordenar o trabalho de cadastramento dos microempreendedores individuais; Fazer benchmarking das melhores práticas. **Art. 3º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, aos 26 de janeiro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 081, DE 26 DE JANEIRO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o pedido formulado pela Servidora, **CÁSSIA PATRÍCIA DE OLIVEIRA PINHEIRO DIÓGENES**, com referência a renovação da Licença para Interesse Particular, pelo período de 04.01.2021 à 03.01.2023; **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 88, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993, que permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade da servidora de licenciar-se; **CONSIDERANDO** parecer favorável da Assessoria Jurídica que **DEFERE O PEDIDO; RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora **CÁSSIA PATRÍCIA DE OLIVEIRA PINHEIRO DIÓGENES**, Digitadora, Matrícula 010518-0, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, licença para Interesse Particular, por 40 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 04.01.2021 à 03.01.2023; **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 26 de janeiro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **